



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/16

“Concede Título de Comerciante do Ano”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Comerciante do Ano**”
ao Sr. **LUIZ CARLOS BARBOSA RIBEIRO**, proprietário da
Floricultura Tulipa, pelos empreendimentos realizados em nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo